

PORTARIA Nº 0505/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Marianne Hoeltgebaum.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora

MARIANNE HOELTGEBAUM

cadastro funcional nº 4746, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Administração, pelo período de 151 (cento e cinquenta e um) dias, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

Blumenau, 4 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA